

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 112/2004**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da 8ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre/SP, torna público o Resultado da 1ª fase da licitação - "HABILITAÇÃO", conforme descrito: EMPRESAS HABILITADAS: Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobrenco S.A.; Construtora Sanches Tripoloni Ltda Técnica Granville Ltda.; Novus Engenharia Ltda.; Construtora Triunfo S.A.; Construtora Gomes Lourenço Ltda.; FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda. e Arteleste Construções Ltda.

DILCE MARIA MESQUITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 26/07/2004) 393025-39252-2004NE900002

12ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 118/2004**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 07/06/2004 foi alterado. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, para a 12ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT. Novo Edital: 28/07/2004 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. 24 de Outubro nº 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 30/08/2004 às 09h00.

RIUMAR DOS SANTOS
Coordenador

(SIDECA - 26/07/2004)

15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2004**

Número do Contrato: 15961/1998, subrogado pela UASG: 273002 - MT-15. DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL/DNER/MA. Nº Processo: 50600000704200261. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA. Objeto: Aumento de valor contratual, passando o presente ao valor de R\$ 3.931.504,14, face aumento de R\$ 135.367,68. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$ 135.367,68. Fonte: 111000000 - 2003NE900192. Data de Assinatura: 21/07/2004.

(SICON - 26/07/2004)

19ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 119/2004**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, por meio da 19ª UNIT, divulga para conhecimento o resultado da licitação sob modalidade Concorrência objeto do Edital nº 119/2004-19. Critério: menor preço. Empresa vencedora: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. Valordada Proposta: R\$ 7.229.216,61 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

SERLEA A. DE OLIVEIRA SILVA
Presidenta da Comissão de Licitação

(SIDECA - 26/07/2004) 393010-39252-2004NE900124

22ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 166/2004**

A 22ª UNIT/RO-AC/DNIT, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado Final de Julgamento da licitação edital nº 0166/04-22. Critério de Julgamento: Menor Preço (Art. 45, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 8.666/93). Empresa vencedora: AJE Construtora e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Valor Global: R\$ 84.152,13 referente ao mês de Maio/2004. Cópia do Relatório Final poderá ser obtida junto a Comissão de Licitação da 22ª UNIT/RO-AC no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant nº 1015 - Bairro Olaria, em Porto Velho/RO.

ODAIR CORDEIRO
Coordenador

(SIDECA - 26/07/2004) 393014-39252-2004NE900003

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 180/2004**

Objeto: Seleção de empresa especializadas para execução, sob regime de empreitada, a preço global dos serviços de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Lote Único - trecho: Div. AM/RO - Porto Velho; subtrecho: Início: Travessia Rio Madeira - Fim: Travessia Rio Madeira; segmento: Km 17,9 - Km 18,6 e extensão: 0,7 Km. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/07/2004 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezaninoul - Brasília/DF. Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 31/08/2004 às 09h30. Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Auditório Mezanino - Brasília/DF Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido junto à ACL ou através do site: www.dnit.gov.br.

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

(SIDECA - 26/07/2004) 393003-39252-2004NE900732

**EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE
TRANSPORTES
Em Liquidação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PJU/Nº 053/2004. ESPÉCIE: 3º TADI/COSC-PJU/Nº 005/02. CONTRATANTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT "em Liquidação", CNPJ/MF nº 00.366.914/0001-70 e a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - RADIOBRÁS. CNPJ/MF nº 00.464.073/0001-34. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do Contrato COSC-PJUNº 005/02, por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente caso ocorra o término do processo de liquidação, ou prorrogado, no interesse dos serviços. DATA DA ASSINATURA: 01.07.04. PROCESSO: 51400.000590/02

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
2ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: TREENET INFORMÁTICA LTDA.. Objeto: Contrato de expansão de rede local de microcomputadores no edifício-sede. Vigência: adstrita ao cumprimento das obrigações assumidas a partir de 01/08/2004. Elementos de despesas: 4.5.9.0.52.; 3.4.9.0.39 e 3.4.9.0.30. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.000577/2004-23. Assinaturas: Drº Hélio Luiz de Almeida, Secretária Regional, pela Contratante e o Sr. Emerson Silva de Oliveira, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA. Objeto: Contrato de serviços de help desk e de instrutoria interna. Vigência: 01/08/2004 a 01/02/2004 (IMPRORROGÁVEIS). Elemento de despesa: 3.4.9.0.39. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000660/2004-01. Assinaturas: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional, pela Contratante e o Sr. Eduardo Antunes e Sr. Francesco Catania, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: EDITORA O DIA S/A.. Objeto: Serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. Vigência: 02/08/2004 a 02/08/2005. Elemento de despesa: 3.3.9.0.39. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.000731/2004-67. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Srº Lígia Tavares de Carvalho, pela Contratada.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2004**

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região torna público que em virtude de alteração no anexo técnico e demais textos correspondentes, constantes no edital de licitação do tipo menor preço na modalidade de Pregão para aquisição de mobiliários, alterou a data de abertura do respectivo certame para o dia 10 de agosto de 2004, às 14 horas, no auditório de sua sede, à Rua Uruguaiana nº174, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O novo edital com as demais informações estará à disposição no 20º andar do endereço acima, das 12 às 18 horas e, para recebê-los, cada preposto deverá trazer 01 (um) disquete de 3,5" para sua gravação gratuita, ou então, acessá-lo através do endereço eletrônico www.prr2.mpf.gov.br.

WAGNER DIAS CASTRO
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2004**

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região torna público que fará realizar no dia 09 de agosto de 2004, às 14 horas, no auditório de sua sede, à Rua Uruguaiana nº174, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, para os serviços de telefonistas. O edital com as demais informações estará à disposição no 20º andar do endereço acima, das 12 às 18 horas e, para recebê-los, cada preposto deverá trazer 01 (um) disquete de 3,5" para sua gravação gratuita, ou então, acessá-lo através do endereço eletrônico www.prr2.mpf.gov.br.

PREGÃO Nº 16/2004

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2004, às 14 horas, no auditório de sua sede, à Rua Uruguaiana nº174, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, para aquisição de equipamento de informática: 01 (um) scanner. O edital com as demais informações estará à disposição no 20º andar do endereço acima, das 12 às 18 horas e, para recebê-los, cada preposto deverá trazer 01 (um) disquete de 3,5" para sua gravação gratuita, ou então, acessá-lo através do endereço eletrônico www.prr2.mpf.gov.br.

WAGNER DIAS CASTRO
Pregoeiro

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
3ª REGIÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2003**

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e BASIC Elevadores Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e repactuação de preços prevista no instrumento original. Vigência: 04/07/2004 a 03/07/2005. Assinatura: 30/06/2004. Processo 1.03.000.000125/2003-23. Valor global R\$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais). Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada. Assinam: Paulo Bressaglia pela Contratante e Marco Aurélio Andrade Macedo pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE MINAS GERAIS****AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2004**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado à empresa Formatech Ltda, pelo critério de menor preço global.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2004.

PREGÃO Nº 7/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adjudicado, para o Pregão supracitado, os lotes 1, 3 e 6 à empresa Livraria Daldegan Ltda, e os lotes 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 à empresa Livraria e Distribuidora Mente Sana Ltda, pelo critério de menor preço por lote.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2004.

PREGÃO Nº 8/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adjudicado, para o Pregão supracitado, o lote 1 à empresa Supridisk Suprimentos de Escritório e Informática Ltda, lotes 2 e 4 à empresa Papelaria Paper Box Ltda, lote 3 à empresa Máximo Distribuidora Ltda e o lote 5 à empresa Ripel Comércio de Papeis e Materiais de Escritório Ltda, pelo critério de menor preço por lote.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2004.

PREGÃO Nº 10/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adjudicado, para o Pregão supracitado, o lote 1 à empresa Máximo Distribuidora Ltda, lote 2 à empresa Papelaria Paper Box Ltda, lote 3 à empresa Supridisk Suprimentos de Escritório e Informática Ltda, lote 4 à empresa Copiadora e Gráfica Rápida Printer Ltda, lote 5 à empresa Polykron Comércio de Produtos Gráficos Ltda e o lote 6 à empresa Inky Supply Importação e Comércio Ltda pelo critério de menor preço por lote.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2004.

RENATO GERALDO DOS SANTOS



COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e o POSTO BOA VISTA LTDA. Objeto: Fornecimento de Combustíveis, Gasolina Comum e Álcool Hidratado, nas quantidades anuais estimadas em 1600 lts e 880 lts respectivamente, para abastecimento parcelado dos veículos da Procuradoria da República no município de Uberaba/MG. Modalidade: Licitação, Pregão nº03/2004 - Processo nº1.22.000.001706/2004-16. Valor total estimado: R\$4.157,62. Programa Atividade: 03062058142640001. Empenho: 2004NE00478 Vigência: 07/07/2004 a 06/07/2005. Belo Horizonte, 08 de julho de 2004. Assinam: Antônio Carlos Guimarães Pinto, Coordenador de Administração, pela Contratante, Sr. Francisco Carlos Moreira da Silva, Proprietário, pela Contratada.

Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e o POSTO ROMUALDO LTDA. Objeto: Fornecimento de Combustíveis, Gasolina Comum e Álcool Hidratado, nas quantidades anuais estimadas em 1200 lts e 150 lts respectivamente, para abastecimento parcelado dos veículos da Procuradoria da República no município de Juiz de Fora/MG. Modalidade: Licitação, Pregão nº01/2004 - Processo nº1.22.000.001702/2004-20. Valor total estimado: R\$2.474,10. Programa Atividade: 03062058142640001. Empenho: 2004NE00479. Vigência: 07/07/2004 a 06/07/2005. Belo Horizonte, 08 de julho de 2004. Assinam: Antônio Carlos Guimarães Pinto, Coordenador de Administração, pela Contratante, Sr. Francisco Carlos Moreira da Silva, Proprietário, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: LapsPel Comércio de Papéis e Informática Ltda.; Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática para PR/SP; Nota de empenho 2004NE001145; Fundamento: com base no Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. Adriana Zawada Melo, Procuradora-Chefe em Exercício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DO PREGÃO N.º 7/2004

O Pregoeiro da PR/CE torna público o resultado do julgamento do Pregão 07/2004, aquisição de material de consumo. Satisfeitas as condições editalícias, foi adjudicado o objeto às empresas: Gráfica e Editora Coml. - itens: 21 e 24, R\$ 48,50 e R\$ 95,20 e Suprimax - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, R\$ 27,00; R\$ 232,50; R\$ 177,06; R\$ 200,10; R\$ 399,75; R\$ 263,67; R\$ 53,25; R\$ 540,96; R\$ 216,00; R\$ 90,00; R\$ 266,96; R\$ 250,90; R\$ 165,00; R\$ 29,68; R\$ 74,25; R\$ 62,04; R\$ 49,20; R\$ 53,13; R\$ 126,00; R\$ 4,00; R\$ 33,18; R\$ 7,20; R\$ 243,00; R\$ 189,00; R\$ 27,60; R\$ 42,00; R\$ 7,00; R\$ 3,20; R\$ 26,40; R\$ 30,00; R\$ 17,20; R\$ 27,00; R\$ 17,20; R\$ 13,60 e R\$ 8,40, respectivamente. A adjudicação dos itens 16 (R\$ 2005,60), 17 (R\$ 2638,86), 18 (R\$ 222,31) e 20 (R\$ 253,44), está condicionada à aceitação da amostra a ser apresentada dia 26 próximo. Ao final da sessão, não havendo manifestação contrária à decisão então proferida, considerou-se concluso o prazo recursal de direito.

CRISTIANO SOUZA CAMPELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 9/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público aos interessados que às 14:00 horas (horário local) do dia 09/08/2004, no Auditório desta Procuradoria, situada na Rua João Brígido 1260, Fortaleza CE, será realizada licitação na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de material bibliográfico. Cópia do Edital estará disponível a partir de 28/07/2004, neste endereço ou na Internet: <http://www.pree.mpf.gov.br>

Fortaleza, 26 de julho de 2004
CRISTIANO SOUZA CAMPELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 4/01

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Laboratório de Análises Clínicas São Camilo S/C Ltda. OBJETO: alterar a denominação social. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento Original firmado em 20/08/2001. Data 13/07/2004. ASSINAM: Mar-

lizi Wander Hepp Brandalise, Coordenadora de Administração Substituta, pela Contratante e Sérgio Piva, pelo Credenciado.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Construtora Valente Ltda. OBJETO: alterar a cláusula terceira - Vigência e a Cláusula Sétima - Do Valor do aluguel, contrato firmado em 20/07/2001. ASSINAM: Marlizi Brandalise, Coordenadora de Administração-substituta, pela contratante e Ailton Valente, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 17/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Paraná, torna público aos interessados que, às 14:00 horas do dia 09 de Agosto de 2004, na Procuradoria da República no Estado do Paraná, sito à rua XV de Novembro, 608 em Curitiba/PR, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática. O edital estará disponível na Internet, a partir de 28/07/2004 no seguinte endereço: <http://www.prrp.mpf.gov.br>.

Curitiba, 26 de Julho de 2004
ROGÉRIO ADAMI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA
3ª REGIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 17/2004

Número do Contrato: 017/2004; Processo: 08133-003782/2004; Credenciante: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Credenciado: Rodrigo de Andrade Pereira; Objeto: Médico - Perícia Médica; Elemento de Despesa: 3.4.9.0.3.6 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001; Vigência: de 28 de julho de 2004 a 27 de julho de 2009; Assinam: Dra. Marilza Geralda do Nascimento, pelo Credenciante e Dr. Rodrigo de Andrade Pereira, pelo Credenciado.

PROCURADORIAS REGIONAIS
4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 04/04; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda.; Objeto: Prestação de serviços técnicos de ampliação e certificação de rede lógica, com fornecimento de equipamentos e materiais; Valor Global: R\$10.981,19; Vigência: durante o prazo de garantia; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 20 de julho de 2004. Pela Contratante: Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Roldolfo Bruno Hecht, Sócio- Diretor. Processo nº 08134-00532/2003.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08134-00341/2004; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda; Objeto: Participação de Servidora no Simpósio Contratações Diretas - sem Licitação, Dispensa e Inexigibilidade & Comissões de Licitação: Permanentes e Especiais, no dia 28 de julho de 2004; Valor: R\$ 1.050,00; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8666/93; Reconhecimento: Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger, Procurador-Chefe; Ratificação: Dr. Augusto Rocha Ewald, Diretor-Geral da Secretaria do MPT, em exercício; Data da Ratificação: 26.07.2004.

6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08136-0110/2001. Contratante: MPT/PRT - 6ª Região. Contratada: EPS- Recursos Humanos e Serviços LTDA. Espécie: Sexto Termo Aditivo. OBJETO: Conceder Equilíbrio Econômico-Financeiro do valor do contrato a partir de 03/06/04. Elemento de Despesa: 33.90.37.00. Assinam: Dr. Manoel Orlando de M. Goulart, pela contratante e o Sr. Paulo Gomes de Lima, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 7/2004

PROCESSO MPT - 6ª REGIÃO N.º 08136-003/2004
CREDENCIÁRIOS: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e Unidade de Otorrinolaringologia de Pernambuco - Ltda. OBJETO: Serviços médicos na especialidade de otorrinolaringologia. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.301.0581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000019. VIGÊNCIA 14.07.2004 à 13.07.2009. PREÇO: A razão de 01 (uma) vez o quantitativo de coeficientes de honorários - CH, constantes na tabela CIEFAS/GREMES. Assinam: Manoel Orlando de Melo Goulart, pelo credenciante e Rolando Raposo Gameiro Torres, pelo credenciado. Data de assinatura: 14.07.2004.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 8/2004

PROCESSO MPT - 6ª REGIÃO N.º 08136-012/2004
CREDENCIÁRIOS: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e Clínica Dermatológica Professor Élcio Lima-Ltda. OBJETO: Serviços médicos na especialidade de dermatologia clínica e cirúrgica. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.301.0581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000019. VIGÊNCIA 14.07.2004 à 13.07.2009. PREÇO: A razão de 01 (uma) vez o quantitativo de coeficientes de honorários - CH, constantes na tabela CIEFAS/GREMES. Assinam: Manoel Orlando de Melo Goulart, pelo credenciante e Élcio Gonçalves Lima, pelo credenciado. Data de assinatura: 14.07.2004. Augusto José de Mello Neto
Gerente do PLANASSISTE - 6ª Região

10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2003; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: A Solução-Empresa de Serviços Gerais Ltda. Objeto: Alteração das cláusulas sexta e oitava; Data da assinatura: 16.07.04; Signatários: Pela Contratante, RONALDO CURADO FLEURY e pela Contratada, SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA.

18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato entre União Federal, através do Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região e a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, objetivando fornecimento de informações cadastrais do Sistema Integrado de Registro do Comércio SIARCO, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado de forma sucessiva até o limite de sessenta meses, desde que a parte interessada manifeste tal intenção com antecedência mínima de trinta dias.

23ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 08153-000173/2004-28; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2002; CONTRATANTES: União Federal - Ministério Público do Trabalho e Brasil Telecom S/A; OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses (16/07/04 a 15/07/05); SIGNATÁRIOS: Dra. Eliney Bezerra Veloso, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Sérgio Antunes Lemos e João Batista Epaminondas Malhado, pela Contratada.

Processo nº 08153-000188/2004-01; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2001; CONTRATANTES: União Federal - Ministério Público do Trabalho e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses (31/07/04 a 30/07/05); SIGNATÁRIOS: Dra. Eliney Bezerra Veloso, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Osmeiri Rodrigues, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

RESULTADO DO PREGÃO N.º 42/04

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Proposta desclassificada: 2M de Brasília Sinalização Visual Ltda. Licitante vencedora: Carplac - Comércio e Serviços Ltda., valor global de R\$15.463,00.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 13/2002. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Qualitécnica Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e alteração do preço do Contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo/SP. Vigência: 8/7/2004 a 7/7/2005. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Aloísio dos Santos e José Arnaldo dos Santos, pela empresa.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2004

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a empresa Construtora Hamilton Ltda. é a vencedora da licitação em epígrafe.

VERA LÚCIA DE PINHO BORGES
Presidente da CPL

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Alagoas comunica aos interessados que a vencedora da licitação em epígrafe foi a empresa ELIMAR Prestadora de Serviços em Geral Ltda.

NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2003, relativo ao Convite nº 01/2003-SECEX-PE, que entre si fazem a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Pernambuco e a empresa Elevadores OTIS Ltda., em 22/07/2004; b) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato; c) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2004; d) Cobertura Orçamentária: Elemento orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01032055040180001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional, no corrente exercício, conforme Nota de Empenho Global nº 2004NE000086 de 06/07/2004; e) Valor: R\$ 2.815,53 (dois mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); f) Signatários: Pelo Contratante, Ildê Ramos Rodrigues e, pela Contratada, Luiz Antônio Henrique Pinto.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 40, DE 23 DE JULHO DE 2004

TC nº 019.142/2003-5 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, CITADO o Sr. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO, ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA CPF nº 072.258.652-34, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, mediante DARF, código nº 3498, as importâncias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora calculados a das datas de ocorrência até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará em que V.Sª será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. O débito é decorrente de omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício de 1998. Outrossim, reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92:

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR HISTÓRICO DO DÉBITO (R\$)
21.01.1998	54.126,00
13.03.1998	37.686,00
23.04.1998	23.892,00
19.05.1998	25.101,00
26.06.1998	25.124,00
22.07.1998	17.587,00
20.08.1998	25.124,00
26.09.1998	26.380,00
21.11.1998	22.612,00
11.12.1998	25.124,00
23.12.1998	21.356,00

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle no Pará
Substituto

EDITAL Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2004

TC - nº 005.628/2003-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso 111, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, comunico a Sr. EDVALDO BRANDÃO COELHO, Membro da Comissão de Licitação da Eletronorte, CPF: 071.527.404-30, para, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio desta audiência razões de justificativa acerca da utilização da empresa Valter Turismo Ltda como executora dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, embora tendo como contratada a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, vencedora dos processos licitatórios (Convite nº CV-CTC-12060 e Tomada de Preços nº TP-CTC-2-2005/02), bem como o representante nas licitações ter sido o Sr Valdemiro G dos Santos, proprietário da Valtur Turismo Ltda, tendo participado ativamente dos certames sem sequer apresentar documentação de representação, permitindo a Eletronorte que o mesmo interferisse e também assinasse toda a documentação e proposta constante dos processos, em infringência aos termos editalícios e contratos celebrados.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo
Em exercício

EDITAL Nº 31, DE 20 DE JULHO DE 2004

TC - nº 005.628/2003-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso 111, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, comunico a Sr. RICARDO GONÇALVES RIOS, ex-Gerente Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí-CTC, CPF: 959.577.908-34, para, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio desta audiência razões de justificativa acerca da utilização da empresa Valtur Turismo Ltda. como executora dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, embora tendo como contratada a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda., vencedora dos processos licitatórios (Convite nº CV-CTC-12060 e Tomada de Preços nº TP-CTC-2.2005/02), bem como o representante nas licitações ter sido o Sr. Valdemiro G. dos Santos, proprietário da Valtur Turismo Ltda., tendo participado ativamente dos certames sem sequer apresentar documentação de representação, permitindo a Eletronorte que o mesmo interferisse e também assinasse toda a documentação e proposta constante dos processos, em infringência aos termos editalícios e contratos celebrados.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo
Em exercício

EDITAL Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2004

TC nº 000.461/2003-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, NOTIFICADO, o Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS, CPF nº 061.654.512-68, ex-Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea 'c' da Lei 8.443/92 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso I do Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Saúde-FNS, a quantia de R\$ 45.711,22 (quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos, calculados a partir de 09/04/1997 até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo no Pará
Substituto

EDITAL Nº 34, DE 22 DE JULHO DE 2004

TC nº 015.109/2003-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, NOTIFICADO, o Sr. DOMIGOS DINIZ, CPF nº 008.294.552-72, ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "d", 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso I, 210, 214, inciso III do Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, da dívida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir da data de 02/09/1998 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Ainda na mesma sessão, foi aplicado ao responsável a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 24, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for pago após o vencimento, na forma da legislação em vigor.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo no Pará
Substituto

EDITAL Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2004

TC nº 000.464/2003-4 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, NOTIFICADO, o Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS, CPF nº 061.654.512-68, ex-Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea 'c' da Lei 8.443/92 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso I do Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, a quantia de R\$ 130.240,80 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos, calculados a partir de 06/01/1997 até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor. Resolveu ainda o TCU, com fundamento nos arts. 19, caput, e 57 da Lei 8.443/92, aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, deverá ser comprovado a este Tribunal em igual prazo.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo no Pará
Substituto

EDITAL Nº 36, DE 22 DE JULHO DE 2004

TC nº 012.348/2003-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, NOTIFICADO, o Sr. DOMINGOS DINIZ, CPF nº 008.294.552-72, ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "c", 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso I, 210, 214, 214, inciso III do Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, da dívida de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir da data de 12/09/2000 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Ainda na mesma sessão, foi aplicado ao responsável a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 24, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for pago após o vencimento, na forma da legislação em vigor.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo no Pará
Substituto

EDITAL Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2004

TC nº 015.212/2003-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, NOTIFICADO, o Sr. MILANEZ AUZIER PINHEIRO, CPF nº 053.488.972-72, ex-Prefeito Municipal de Aveiro para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "c", 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso I, 210, 214, 214, inciso III do Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, da dívida de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir da data de 30/11/1999 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Ainda na mesma sessão, foi aplicado ao responsável a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 24, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for pago após o vencimento, na forma da legislação em vigor.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário de Controle Externo no Pará
Substituto

EDITAL Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2004

TC nº 014.193/2003-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, NOTIFICADO, o Sr. DOMIGOS DINIZ, CPF nº 008.294.552-72, ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "d", 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso I, 210, 214, inciso III do Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, da dívida de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir da data de 19.12/1997 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Ainda na mesma sessão, foi aplicado ao responsável a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para que comprove, perante o Tribunal